



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 022/2026

Indica ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, estudo de viabilidade para a inscrição do município no programa Pontos MIS – 2026, iniciativa do Museo da Imagem e do Som (MIS), em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria do Estado de São Paulo.

0036922
30/01/2026 16:10
IND 147/2026
PROT - CM 1449/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **por meio da Secretaria competente, estudo de viabilidade para a inscrição do município no programa Pontos MIS – 2026, iniciativa do Museo da Imagem e do Som (MIS), em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria do Estado de São Paulo.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Cultura/Turismo

JUSTIFICATIVA:

O Programa Pontos MIS tem como objetivo promover a formação e difusão cultural em municípios paulistas, por meio de uma ampla programação que inclui sessões de cinema, oficinas, palestras, exposições e ações de formação em gestão cultural, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e para a formação de novos públicos, especialmente crianças, jovens e agentes culturais locais.

A adesão do município ao referido programa representa uma importante oportunidade para ampliar o acesso da população às políticas culturais, fortalecer a educação audiovisual e cultural, valorizar os espaços públicos e equipamentos culturais existentes e incentivar a participação da comunidade em atividades culturais gratuitas e de qualidade.

Considerando que o Programa Pontos MIS contempla 128 municípios paulistas no ano de 2026, entende-se que a participação do nosso município é de grande relevância social, cultural e educativa, estando plenamente alinhada com as diretrizes de desenvolvimento humano e valorização da cultura.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador